



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 16/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art.1º - **REVOGAR**, a Portaria 50/2021, a qual, designava a Servidora Pública Efetiva Sra. **Daiane Maria dos Santos Ferreira**, como responsável pela **OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Grandes Rios-PR.

Art.2º - **REVOGAR**, a Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), concedida através da Portaria 58/2021, dos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Daiane Maria dos Santos Ferreira	GTIDE	18%

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 15 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

